

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a dívida abaixo especificada, da empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.904.313/0001-42**, datado de 31 de março de 2026, referente ao contrato Nº 2006-2402/05, conforme notas fiscais nº 166 e 142, no valor total de R\$ 69.095,65 (sessenta e nove mil e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos):

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.904.313/0001-42	Relacionado ao processo licitatório nº2006-2402/05 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE., conforme reza o contrato supracitado.	R\$ 69.095,65 (sessenta e nove mil e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba do Norte/CE, em 14 de abril de 2026

TRANITTY ALVES COUTO

Secretário de Infra. Serv. Públicos

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D645DD07

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE Nº. 002/ CMDCA / 2026**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guaraciaba do Norte, estado do Ceará, no uso das suas atribuições convoca o 1º Conselheiro(a) Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro(a) Titular no exercício da função, devido gozo de férias e vacância.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que **Maria Luísa Soares Farias**, inscrita no CPF sob o nº 929.204.893-72, é a 1º Conselheira Tutelar Suplente, **CONVOCO**, para cumprimento de vacância de férias do Conselheiro Tutelar abaixo mencionado:

CONSELHEIRO(A) TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
Victor Esdras de Sousa Lemos	01/05/2026 à 31/05/2026

Art. 2º -. O Conselheiro Tutelar Suplente convocado neste ato, deverá comparecer à Secretaria da Proteção Social de Guaraciaba do Norte - Ceará, no endereço Rua Amorim Zinet, nº 191, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte – Ceará, até o dia 24/04/2026 munida dos seguintes documentos:

Original e cópia do RG (Identidade);

Original e cópia do CPF;

Original e cópia do Comprovante de Residência;

Declaração de não impedimento.

Certidão de Nascimento ou Casamento

Título de eleitor e comprovante da última votação

PIS/PASEP

Conta bancária corrente Bradesco

I) Certidão de nascimento dos filhos dependentes

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar

termo de Desistência (anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente (conforme quadro abaixo), por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Classificação	Nome	CPF
2º Suplente	Gerson Araújo Farias de Sousa	053.351.203-47
3º Suplente	Gardênia de Sousa Aragão	013.046.603-46
4º Suplente	Leandro de Paiva Rodrigues	015.912.473-57
5º Suplente	Raquel Veríssimo Carneiro	618.553.463-03

Art. 4º - Após análise das documentações e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, as documentações serão encaminhadas para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Guaraciaba do Norte, 22 de abril de 2026.

MARIA JOSELINE DE ARAÚJO MENDES

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GUARACIABA DO NORTE – CEARÁ

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 1471, de 24 de março de 2023, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Guaraciaba do Norte, __ de ____ de 2026.

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GUARACIABA DO NORTE – CEARÁ

ANEXO II – TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Guaraciaba do Norte - Ceará pelo qual fui convocado(a), para substituir Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de _____ dias, devido afastamento por motivo de férias de conselheiros titulares.

Guaraciaba do Norte, __ de ____ de 2026.

Assinatura

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:576B41A2

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO**